PORTARIA N.º 470/2026
DATA: 11/11/2026

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio do Secretário Municipal de Administração **Edilson Sant'Anna Filho**,

Resolve:

Art. 1º. Conceder aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados, quinquênio de 5% (cinco por cento) do salário base do servidor para cada período de 05 (cinco) anos de efetiva prestação de serviços, em conformidade com o art. 20, IV da Lei Municipal n.º 1451/2009, de 18/06/2009:

Mat.	Servidor	Quinquenio
06661	JUBEL MIOTTO	25%
12521	SOLANGE DE FÁTIMA DRUCHAK	30%
21361	VANIA DE LIMA	15%

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 11 de novembro de 2026.

Assinado por:
Edilson Sant Anna Filho
..589-96 12/11/2026 - 14:08
HKRSYYWSQEYXHUOLDKVYOA

Edilson Sant'Anna Filho
Secretário Municipal de Administração

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://pinhao.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=85f50760-85ad-45c1-a114-feed2894d323